



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 390451/17
ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO Nº 317/18

Trata o protocolado de REQUERIMENTO EXTERNO encaminhado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Ofício-Circular nº 4 – GP/TCU para adequar a Auditoria Coordenada no Sistema Penitenciário Brasileiro à realidade dos Tribunais de Contas, tendo em vista que o relatório a ser elaborado até o final deste ano demandará análises e diagnóstico com nova rodada de adesões (Peça Processual nº 02).

Preliminarmente, cumpre informar que esta Corte já adotou iniciativas neste sentido realizando a auditoria sobre Sistema Carcerário no Estado do Paraná, cujo objetivo foi avaliar a gestão do sistema carcerário, com enfoque nas estratégias e ações para o enfrentamento da superlotação das carceragens de delegacias de polícia e cadeias públicas do Estado, realizada no período de 18/05/2017 a 15/04/2018 e designada pelos Atos Portaria nº 343/2017, de 05/05/2017 – publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1595, de 18/05/2017 e Portaria nº 40/2018, de 17/01/2018 – publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná nº1749, de 19/01/2018.

Adicionalmente informamos que o Relatório de Auditoria sobre o Sistema Carcerário no Estado do Paraná, produto da Plano Anual de Fiscalização – PAF 2017 acima citado, está disponível no sítio eletrônico desta Corte ¹.

Ante o exposto encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência para conhecimento e manifestação.

CGF, 15 de maio de 2018.

-assinatura digital-
MAURO MUNHOZ

Coordenador-Geral de Fiscalização

¹ Relatório de Auditoria sobre o Sistema Carcerário no Estado do Paraná . Disponível em:
<http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2018/4/pdf/00326635.pdf>